

[FUNÇÕES A DESEMPENHAR:]

- Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica.
- Elaboração de pareceres e projetos, com grau 3 de complexidade funcional no âmbito da sua formação académica ou especialização.
- Coordenação do projeto Radar Social.
- Atualização dos instrumentos de planeamento da Rede Social – Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social e Plano de Ação, onde devem estar incluídas as atividades que irão desenvolver no âmbito do Programa Radar Social, devidamente discriminadas, com metas e respetivos indicadores.
- Mapeamento dos recursos, regionais e locais, em estreita articulação com as cartas sociais municipais, de forma a garantir maior eficácia das respostas e melhor coordenação das intervenções ao nível dos concelhos e das freguesias.
- Referenciação em contexto de vida, da pessoa ou a família em situação de vulnerabilidade social.
- Realização da avaliação social preliminar e prospetiva da situação Sociofamiliar, registando o seu resultado no sistema integrado de georreferenciação.
- Informação/orientação da pessoa ou família, assegurando o seu encaminhamento para a rede dos serviços de atendimento e acompanhamento social ou dos parceiros da Rede Social, mediante a ativação do sistema integrado de referenciação.
- Ativação direta da rede de recursos locais da Rede Social local, sempre que da referenciação resultar a necessidade de uma intervenção social emergencial.
- Colaboração com a Rede Social do Concelho de Águeda.
- Quaisquer outras tarefas/projetos que lhe sejam solicitados e estejam no âmbito das qualificações

